

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7917/93 N.º 937 de 05/02/93
de 02 de fevereiro de 1993

Dispõe sobre abertura de cré
dito adicional no valor de
Cr\$ 70.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Cam
pos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4334
de 09 de Dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Muni
cípio de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 70.000.000,00 (Setenta Mi
lhões de Cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do or
mento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
02.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
02.30-0307020.2046	Programações Diversas	
02.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000.000,00
	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.10	SECRETARIA GERAL	
03.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.10-3120	Material de Consumo	20.000.000,00

Artº 2º - O Crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do or
mento vigente:

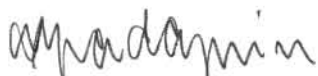
	GABINETE DO PREFEITO	
02.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
02.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
02.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000.000,00
	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.10	SECRETARIA GERAL	
03.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00

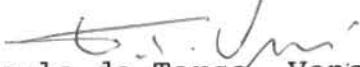
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, 02 de fevereiro de 1993.

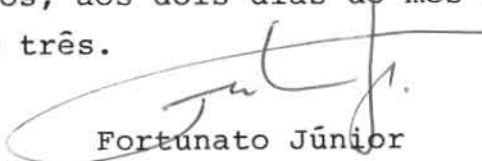
cont. do decreto nº 7917/93 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de fevereiro de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos